



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Blog do Magno, que completa este ano dez anos de existência, bem como seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Av. Agamenon Magalhães, 2764, sala nº 1003, bairro do Espinheiro, Recife - PE, CEP: 52021-170.

SF/16032.97372-03

JUSTIFICAÇÃO

Neste ano o Blog do Magno Martins comemora 10 anos de existência, sendo seguramente um dos mais respeitados e importantes veículos da mídia digital pernambucana.

Seu criador, Magno Martins, é pernambucano de Afogados da Ingazeira. O início de seus 35 anos de carreira se deu no Diário de Pernambuco, em 1980, como correspondente de sua terra natal.

Em 1984, Magno trocou Pernambuco por Brasília, onde trabalhou em diversas agências de comunicação como o Correio Braziliense, Jornal de Brasília, O Globo, Agência O Globo e a Agência Meridional, dos Diários Associados.

Magno foi presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados. Fundou em 1999 a Agência Nordeste, em sociedade com o Grupo Folha de Pernambuco, do empresário Eduardo de Queiroz Monteiro.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Através da Agência Nordeste, jornalista passou a ter uma forte inserção nos jornais do Nordeste.

Ao longo dos últimos anos, Magno Martins tem se destacado no âmbito político, tendo participado de grandes coberturas nacionais, entre elas seis eleições presidenciais e a Constituinte.

Seu blog, com uma média mensal de 1,5 milhão de acessos, foi aberto em abril de 2006, e de lá para cá nunca perdeu a sua liderança, sendo referência nacional, com amplo destaque no Nordeste.

Nesta ocasião, damos os parabéns ao Blog e ao seu criador, Magno Martins, desejando uma vida longa de exercício do direito de informação acerca da história política de Pernambuco, do Brasil e do mundo.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO